

# CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS 2003/2004

Às empresas do Comércio Varejista e aos Escritórios de Contabilidade que nesta data de 14 de outubro de 2003 estão notificadas do Evento.

I) REAJUSTE Salarial – Os salários fixos ou partes fixas dos salários mistos, serão reajustados a partir de 01/09/2003 em 16% (dezesesseis por cento) sobre os salários de 01/09/2002.

A) DIFERENÇA SALARIAL: As diferenças salariais de 1º de Setembro a 30 de Setembro de 2003 serão pagas no quinto dia útil de novembro 2003.

B) DIFERENÇAS DE VERBAS RESCISÓRIAS – As diferenças de verbas rescisórias serão pagas em parcela única até o quinto dia útil do mês de novembro de 2003.

II) EMPREGADOS ADMITIDOS A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2002 - Os salários fixos ou parte fixa dos salários mistos dos empregados admitidos a partir de 01 de setembro de 2002 e até 31 de agosto de 2003 serão reajustados mediante a aplicação do reajuste acima, proporcional, correspondente a 1/12 (um doze avos), por mês ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados.

III) PISOS SALARIAIS/OUTROS VALORES – A partir de 01/09/03, os pisos salariais e outros valores fixos ficam sendo os abaixo relacionados, inclusive microempresas.

<b>Empregados em Geral</b>	<b>R\$ 477,00</b>
<b>Faxineiros, Copeiros, Office-Boys e Empacotadores</b>	<b>R\$ 276,00</b>
<b>Auxiliar do Comércio</b>	<b>R\$ 307,00</b>
<b>Quebra de Caixa</b>	<b>R\$ 24,36</b>
<b>Garantia Mínima do Comissionista</b>	<b>R\$ 551,00</b>

**Observação para a função de Auxiliar do Comércio: A função é restrita para as Empresas com até 5 (cinco) funcionários e estas poderão ter no máximo 3 (três) auxiliares.**

## CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA PATRONAL

Essas contribuições referem-se aos serviços prestados pela entidade sindical, bem como em demais interesses da categoria, sobretudo na celebração de acordos ou convenções coletivas

<b>Tabela Baseada no Simples Paulista</b>	
<b>Faixa de Faturamento Anual</b>	<b>Valor</b>
<b>Microempresas</b>	<b>R\$ 100,00</b>
<b>Empresas de Pequeno Porte EPP Classe A</b>	<b>R\$ 150,00</b>
<b>Empresas de Pequeno Porte EPP Classe B</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>Empresas de Grande Porte</b>	<b>R\$ 400,00</b>

**Vencimentos:**  
**Assistencial : 31/10/2003**  
**Confederativa: 31/05/2004**

**Observação:**

- **Microempresas:** faturamento anual até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),
- **Empresas de pequeno porte EPP classe A:** faturamento anual até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais),
- **Empresas de pequeno porte EPP classe B:** faturamento anual até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**A Diretoria.**

Publicado: 14/10/2003  
Revisado: 18/05/2004

**:: Voltar ::**

**:: Imprimir ::**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS E REGIÃO**

Rua General Osório, 939 3º andar cj. 03  
13010-111 Campinas (SP)  
Fone/Fax: 19 3232-4574

e-Mail: [falecom@sindivarejistacampinas.org.br](mailto:falecom@sindivarejistacampinas.org.br) URL: <http://www.sindivarejistacampinas.org.br>

WebDeveloper: [ARAUJO, M. L.](#)